Tabela 12 - RF7 - Cadastro de Companhias

|  |  |
| --- | --- |
| **F7 – Cadastro de Companhias** | |
| **Descrição:** As companhias cadastradas é onde serão alocados os servidores, conforme o que foi definido anteriormente no cadastro da unidade. Conterá todos os campos da tabela de *companhias*, com seus devidos tipos, podendo ser incluído, removido e/ou editado. | |
| **Requisitos Não-Funcionais Associados** | |
| NF 7.1 | Campos CG 3, CG 4, CG 10, unidade, devem ser preenchidos obrigatoriamente. |
| NF 7.2 | Para realizar um novo cadastro ou uma edição será validado se não existe um local com o mesmo nome e na mesma cidade, se sim o sistema apresentará a mensagem MG 6. |
| NF 7.3 | O cadastro só poderá ser excluído se não houver nenhuma unidade vinculada, ao selecionar a opção excluir o sistema deverá apresentar a mensagem MG 5. |
| NF 7.4 | O número de servidores cadastrados para cada posto não pode ultrapassar o limite estipulado no cadastro da unidade. |
| NF 7.5 | É permitido um servidor ser cadastrado em uma companhia com um posto diferente da sua apenas se o mesmo for registrado como substituto para a nova posto. |
| NF 7.6 | Se ao Remover um cadastro ele estiver vinculado a alguma unidade o sistema deverá mostrar a mensagem MG 12. |
| NF 7.7 | Todas as companhias devem estar associadas a uma Unidade (Tabela 9 RF6 - Cadastro de GPM). |

Fonte: O Autor (2016)